



## **COMISSÃO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL E DO ASSÉDIO SEXUAL**

### **RELATÓRIO DE AÇÕES - BIÊNIO 2021/2022**

#### **1. AÇÕES REALIZADAS**

##### **I - Proposta de Resolução Administrativa para a instituição de política de prevenção e combate ao assédio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**

- Proad n.º 23523/2020
- Aprovada pelo Órgão Especial na Sessão Administrativa realizada em 29/9/2022
- [Resolução Administrativa nº 16/2022](#), publicada em 19/10/2022.

##### **II - Palestra virtual “Gestão ou Humilhação? Uma Reflexão Contemporânea sobre o Assédio no Trabalho”**

- Realizada em 14/6/2021
- Contabilizadas 1.534 visualizações até 19/10/2022

##### **III - Proposta e divulgação de Formulário Eletrônico para relato de situações que configurem assédio ou discriminação**

- Proad n.º 9339/2021
- Link para o Formulário eletrônico: “[Registre aqui a sua notícia de assédio ou discriminação](#)”

##### **IV - Criação e atualização da Página Eletrônica da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no sítio eletrônico do TRT-15**

- Proad n.º 9671/2021
- <https://trt15.jus.br/institucional/estrutura-do-tribunal/comissao-prevencao-e-enfrentamento-assedio-moral-e-sexual>
- Atualmente a página contempla os seguintes assuntos: sobre a comissão, sobre as reuniões, prevenção ao assédio, registre sua notícia de assédio, notícias em geral, contato, pesquisa sobre assédio, concurso de logomarca, relatório de atividades, canal mulher, palestras e eventos, Pod15 e Escola ao Vivo



## Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual

### **V - Pesquisa sobre Assédio e Discriminação**

- Proad n.º17853/2021 (em andamento)
- Período de realização: agosto/2021 a outubro/2021
- A pesquisa foi respondida por 1.023 pessoas, dentre magistradas(os), servidoras(es), estagiárias(os) e terceirizadas(os)
- Relatório consolidado das principais informações obtidas pela pesquisa encontra-se disponibilizado na [página eletrônica da Comissão](#), pelo link "[Pesquisa sobre Assédio](#)"
- Os membros das Comissões do Tribunal e do 1º Grau elegeram como desmembramentos e políticas a serem adotadas:
  1. Realização de um trabalho científico sobre as demandas e prazos, com parecer médico sobre os efeitos na saúde dos magistrados e servidores; .
  2. Recomendação à Administração que se utilize da Setor de Comunicação Social, para realização de uma comunicação mais saudável e diferenciada sobre demandas e prazos, para não gerar um sentimento de excesso de cobrança, desamparo e desprestígio;
  3. Recomendar que a Administração, junto ao COLEPRECOR e ao CSJT, demande apoio à subscrição da Convenção 190 da OIT;
  4. Recomendar à Administração que solicite apoio junto à OAB, MPT, Sindiquinze e AMATRA XV, para que também façam ingerências junto à cúpula do Poder Judiciário e ao Poder Executivo Federal, relativamente ao déficit no quadro de servidores e magistrados, bem como à modernização na estipulação de metas de produtividade.

### **VI - Concurso para escolha da Logomarca da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no âmbito do TRT15**

- Proad n° 18604/2021
- Período de realização: 8/10 a 10/1/2022;
- A logomarca vencedora está sendo utilizada na divulgação dos eventos e atividades da Comissão
- Todas as informações sobre o concurso estão disponibilizadas no portal do Tribunal, na página eletrônica da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual do TRT15 - [Concurso de Logomarca](#)

### **VII - Parceria com o Tribunal de Justiça do Paraná - Justiça Restaurativa**

### **VIII - Palestra ["Assédio organizacional e suas implicações na saúde mental"](#)**



## Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual

- Realizada em 2/5/2022 - ao vivo pelo Canal da EJUD no Youtube - carga horária de 2h30
- Contabilizadas 1.758 visualizações até 19/10/2022

### **IX - Palestra** “O que o Movimento #MeToo revela sobre a Lei de Assédio Sexual nos EUA e seus reflexos no Brasil?”

- Realizada em 8/7/2022 (início às 10h) de forma híbrida, com público interagindo presencialmente e via YouTube

### **X- Campanha Igualdade de Gênero #pormaisigualdade**

- Proad n.º 2004/2022
- 8/3/2022 (Dia da Mulher) - lançamento da campanha #pormaisigualdade nas redes sociais do Tribunal
- março a setembro de 2022 - divulgação periódica de "Cards" da Campanha sobre Igualdade de Gênero por diversos canais: redes sociais do Tribunal, e-mails periódicos, matérias no portal institucional do Tribunal

### **XI- Enquete sobre Assédio e Discriminação**

- Proad n.º 10516/2022
- Período de divulgação: 3 de agosto a 14 de outubro de 2022
- Total de participantes: 419

### **XII- Palestra** “Assédio Sexual e outras Violências no Mundo do Trabalho”

- Realizada em 23/9/2022 - ao vivo pelo Canal da EJUD no Youtube
- Contabilizadas 787 visualizações até 19/10/2022

## **2. AÇÕES EM ANDAMENTO**

**I - Capacitação em “Justiça Restaurativa: Formação Teórica e Prática”**

**II - Campanha 2022: “Gestão com Saúde não combina com Assédio”**

**III - Campanha de Conscientização e Prevenção do Burnout**



### **3. DEMAIS TEMAS DELIBERADOS/ ENCAMINHADOS**

**I - Deliberações sobre a composição das Comissões e sobre o direito de voto dos membros convidados**

**II - Recomendação de distribuição, de forma digital, da Cartilha de Prevenção ao Assédio elaborada em conjunto pelo TST e CSJT a todos os magistrados e servidores do TRT 15 (cópia da Cartilha de Prevenção ao Assédio Moral elaborada pelo TST/CSJT foi encaminhada via e-mail institucional, em 6/5/2021)**

**III - Recomendação para que nas comunicações institucionais, seja utilizada primeiro a expressão feminina e, depois, a expressão masculina (Divulgação do Comunicado GP Nº 003/2022 na Intranet)**

**IV - recomendação ao Comitê de Gestão de Pessoas para que seja revisto o normativo de movimentação de servidores na instituição, 1º e 2º Grau, considerando que as condições atuais, em tese, podem ocasionar situações de constrangimento e assédio (em andamento a revisão do normativo de movimentação interna de servidores)**

**V - recomendação à Escola Judicial, para a formação de mediadores de conflitos internos - de 1º e de 2º Grau (disponibilização de vagas para membros da Comissão no 12º Curso de Formação de Mediadores)**

**VI - Recomendação de divulgação de orientação para que magistrados e servidores dêem preferência para os canais oficiais de comunicação disponibilizados pela Instituição e que, caso utilizado outro canal, não seja excluído integrante da unidade, de maneira a evitar situações de assédio (recomendação acolhida e comunicada a todo o Tribunal)**



Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio  
Moral e do Assédio Sexual

V - Recomendação de realização de reuniões periódicas na unidade para a organização do trabalho com a integração de todos os servidores do setor, sem exclusão de quaisquer deles (em andamento)

VI - Recomendação de divulgação, pela Administração, do Código de Ética do Tribunal, com envolvimento da Comunicação Social (Administração entendeu que já estava atendido)

VII - Recomendação de ampliação do Programa Qualidade de Vida para as unidades de 2º Grau, para abordar questões de gerenciamento, conflitos e os canais que a instituição oferece, iniciando com as Turmas como um Programa Institucional de enfrentamento ao Assédio, conforme disponibilidade do setor de saúde (em andamento)

VIII - Recomendação de formação, para o 2º grau, de um banco reserva, com um servidor de cada Turma para auxílio à Turma deficitária (Administração decidiu aguardar finalização de estudos nos PROADs 8837/2020 e 23857/2020, acerca do Gabinete de Apoio à Segunda Instância)

IX - Divulgação da disponibilização de curso sobre Justiça Restaurativa, na modalidade de ensino à distância (EaD), conforme divulgado no site no Conselho Nacional de Justiça (<https://www.cnj.jus.br/comite-lanca-rede-de-justica-restaurativa-e-curso-na-modalidade-ead/>), no portal eletrônico deste Regional, bem como recomendação de divulgação a todos os servidores e magistrados (solicitação acolhida)

X - Sugestão à Administração que officie junto ao Coleprecur, a fim de que o déficit de servidores possa ser tratado junto ao CSJT de maneira coletiva por todos os tribunais que estejam com a mesma carência (em andamento)

XI - Sugestão à Administração que seja oficiado o CSJT para a formação de parceria com outro Tribunal para auxílio remoto, nos termos do que prevê a



Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio  
Moral e do Assédio Sexual

**Resolução CSJT nº 296, enquanto não recomposto o quadro (em andamento)**

**XII - Recomendação que seja oficiado o Comitê Regional do PJe a respeito das inconsistências do Aud4 e sua instabilidade, para que seja demandado junto ao Comitê Nacional do PJe, assim como que mudanças do PJe em tarefas como a audiência sejam testadas por prazo mais alongado, a fim de que não sejam colocadas em produção, sem a certeza de sua estabilidade (em andamento)**

**XIII - Solicitação de urgência na licitação para que possa, o mais brevemente possível, ter início o Programa de Riscos Ambientais - PPRA, assim como aos exames periódicos (em andamento)**

**XIV - Solicitação de abertura de um canal para o planejamento estratégico anual (com reuniões semestrais) de controle da produtividade da atividade-fim do primeiro grau, com participação de magistrados, diretores e Corregedoria (ciência à Corregedoria Regional, à Secretaria-Geral da Presidência e à Assessoria de Gestão Estratégica)**

**XV - Apoio Campanha de Combate ao Assédio #trabalhosemassedio, da Anamatra (divulgada por e-mail em 20/9/2022)**

**XVI - Solicitação de divulgação da cartilha "Julgamento com Perspectiva de Gênero", da AJUFE (determinado prosseguimento no âmbito do PROAD 21178/2022)**